

# MODELO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

MINUTA DE DOCUMENTO N° 0041349264

\* MODELO DE DOCUMENTO

## Histórico de Versões

| Data       | Versão | Descrição   | Autoria   |
|------------|--------|---|---|
| 28/08/2023 | 1.0    | Primeiro modelo de termo de uso modelo de Termo de Uso para sistemas de informação e sítios eletrônicos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia. | Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD. |
|            |        |   |   |

## TERMO DE USO

### 1. ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO

O presente Termo de Uso descreve as regras e condições aplicáveis à utilização do(a) <informar o nome do serviço/produto>, <gerido, implementado, administrado, coordenado etc.> pelo(a) <informar o órgão/entidade>, tratando-se de <descrever o objetivo do serviço de forma sucinta>.

O uso do referido serviço/produto está condicionado à aceitação/ciência do presente termo.

### 2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO

Para fins deste Termo de Uso, considera-se: <o órgão/entidade deve remover ou adicionar definições, conforme necessidade>

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Agente público        | Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da administração direta e indireta. |
| Agentes de tratamento | O controlador e o operador.   |
| Ambiente cibernético  | Inclui usuários, redes, dispositivos, softwares, processos, informação armazenada ou em trânsito, serviços e sistemas que possam ser conectados direta ou indiretamente a redes de computadores.  |
| Anonimização          | Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.  |
| ANPD                  | Acrônimo de Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Banco de dados             | Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.  |
| Bloqueio                   | Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.  |
| <i>Cookies</i>             | Arquivos armazenados nos computadores ou dispositivos móveis dos usuários ao acessar uma página web que guardam e recuperam informações relacionadas à sua navegação.   |
| Consentimento              | Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.  |
| Controlador                | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.  |
| Dado anonimizado           | Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.   |
| Dado pessoal               | Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.  |
| Dado pessoal sensível      | Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.   |
| Descarte                   | Eliminação correta de informações, documentos, mídias e acervos digitais.   |
| Eliminação                 | Exclusão de dados ou conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.  |
| Encarregado                | Pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.   |
| Pseudonimização            | Tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.   |
| Titular                    | Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.  |
| Tratamento                 | Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.   |
| Uso compartilhado de dados | Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados. |
| Usuário                    | Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.   |

### 3. ARCABOUÇO LEGAL

O arcabouço legal aplicável ao serviço/produto compreende os seguintes atos legislativos e normativos: **<o órgão/entidade deve remover ou adicionar atos normativos, conforme necessidade>**

|  |   |
|--|---|
| Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011   | Lei de Acesso à Informação - LAI. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.               |
| Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014      | Marco Civil da Internet. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. |
| Decreto Estadual nº 20.786, de 25 de abril de 2016 | Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia.                                      |

|   |  |
|---|--|
| Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017       | Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.   |
| Decreto Estadual nº 22.728, de 5 de abril de 2018   | Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos do Poder Executivo do Estado de Rondônia.   |
| Decreto Estadual nº 26.236, de 19 de julho de 2021  | Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual.  |
| Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021 | Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. |
| Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018      | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.  |

#### 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

- Nome do serviço/produto: <informar o nome>.
- Forma de acesso: <informar como o usuário acessa>.
- Hipótese de tratamento dos dados pessoais: <informar a hipótese legal para tratamento dos dados pessoais>.
- Previsão legal para o tratamento dos dados pessoais: <informar a previsão legal que respalda o tratamento, tal como lei, decreto, portaria etc.>.
- Fluxo de tratamento dos dados pessoais: <descrever o fluxo de tratamento dos dados pessoais, incluindo a forma de coleta e duração do tratamento>.
- Dados pessoais tratados: <informar quais dados pessoais são tratados>.
- Dados pessoais sensíveis: <informar quais dados pessoais sensíveis são tratados, caso não haja, informar a negativa>.
- Dados pessoais de crianças e adolescentes: <informar quais dados pessoais de crianças e adolescentes são tratados, caso não haja, informar a negativa>.
- Compartilhamento dos dados pessoais: <informar se há compartilhamento, identificando os órgãos/entidades, a forma como ocorre e a finalidade, caso não haja, informar a negativa>.

#### 5. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual foi instituída por meio da Instrução Normativa nº 1/2022/CGPD, disponível em [https://wiki.setic.ro.gov.br/home/compliance/cgpd/politica\\_privacidade](https://wiki.setic.ro.gov.br/home/compliance/cgpd/politica_privacidade).

#### 6. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO/PRODUTO

De acordo com o art. 6º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário:

- I - participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II - obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- III - acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV - proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

V - atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e

VI - obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:

- a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
- b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
- c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
- d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
- e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

VII – comunicação prévia da suspensão da prestação de serviço. (Incluído pela Lei nº 14.015, de 2020)

Além disso, conforme art. 18 da LGPD, o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação a seus dados, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e
- h) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

As manifestações do titular serão realizadas por meio do Fala.BR Rondônia da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, disponível em <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

## **7. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO**

O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilização do serviço ofertado.

O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado, devendo manter o sigilo de sua senha, pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento.

O usuário do serviço é responsável pela atualização de seus dados pessoais e pelas consequências de omissão ou erros informados.

O usuário é responsável pela reparação de todo e qualquer dano, direto ou indireto (inclusive decorrente de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, abrangendo direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que seja causado à Administração Pública ou a terceiros, incluindo-se o dano em virtude do descumprimento do disposto neste Termo de Uso ou de qualquer ato praticado a partir do acesso ao serviço ofertado.

O <informar o órgão/entidade> não se responsabilizará pela segurança e pelo uso indevido do equipamento de acesso do usuário, tais como:

- a) equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b) equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c) proteção do dispositivo e das informações;
- d) abuso de uso dos dispositivos;
- e) monitoração clandestina;
- f) vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários; e
- g) acesso em perímetro inseguro.

O usuário que tiver acesso a informações pessoais de cunho confidencial, sigiloso ou restrito, por força do exercício profissional, deverá manter sua guarda sob pena de sanções administrativas, civis e penais.

## 8. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao adequado tratamento dos dados pessoais do usuário de forma a preservar sua privacidade, bem como pelos direitos e garantias dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares, incluindo medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

A Administração Pública poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar dados ou informações necessários para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o Serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

## 9. ALTERAÇÕES NO TERMO DE USO

A presente versão (<inserir o número da atual versão>) deste Termo de Uso foi atualizada pela última vez em <inserir data>.

O editor se reserva no direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do serviço/produto, seja pela disponibilização de novas funcionalidades ou pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização deste Termo de Uso passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do serviço e deverá ser integralmente observada pelo usuário.

## 10. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Em caso de dúvidas relacionadas ao serviço/produto, entre em contato por meio dos canais oficiais de atendimento:

- Telefone: <informar o telefone institucional de contato>.
- E-mail: <informar o e-mail institucional para contato>.
- Fala.BR Rondônia:  
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

- Endereço: <informar o endereço do órgão/entidade responsável pelo produto/serviço>.

## 11. FORO

Quaisquer disputas ou controvérsias relacionadas à utilização deste serviço/produto serão processadas pelo foro da comarca de Porto Velho/RO.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Minuta de Documento, indicar expressamente o Processo nº 0007.001194/2023-03

SEI nº 0041349264